

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.735.350/25-5

01 04 25



BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 51.663.604/0001-59

NIRE 35300624696

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Em 10 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 15º andar, Parque da Cidade – Torre Paineira (B2), Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 (“Companhia”).

2. Convocação, Presença e Publicação: As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas, de forma eletrônica, por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em 09 de setembro de 2024, nos termos do artigo 294, III, da Lei das Sociedades Anônimas, regulamentado pela Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 7 de outubro de 2021. Considera-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos aos quais se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Hilton Rejman; Secretária: Ingrid Gross Pizzo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) as contas da administração, balanços patrimoniais, relatórios de auditores independentes e demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomarem as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas.

5. Deliberações: Preliminarmente, os acionistas aprovaram que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas pelos acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) Aprovar as contas da administração, os balanços patrimoniais e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, assim como os relatórios de auditores independentes relativos às demonstrações do referido período, conforme publicações supramencionadas;

(ii) Consignar integralmente a destinação do lucro líquido apurado no exercício social da Companhia, findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 2.054.458,51 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 487.933,89 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) para dividendos a pagar; (ii) R\$ 1.463.801,70 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e setenta centavos) para reserva de lucros; e (iii) R\$ 102.722,92 (cento e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para reserva legal; e



1

JUCESP
01 04 25

(iii) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem a tanto se limitar, levar esta ata a registro nos órgãos competentes.

6. Encerramento, Lavratura da Ata e Assinatura: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

(Certifica-se que a presente é cópia fiel do original arquivado em livro próprio, de Atas das Assembleias Gerais da BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.)

São Paulo, 10 de outubro de 2024.

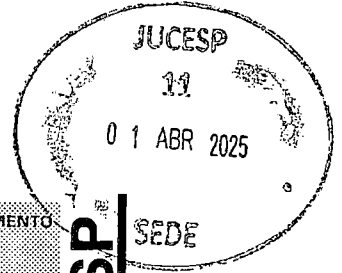
Assinado por: Ingrid G. Pizzo

Ingrid Gross Pizzo

Assinatura validada pelo DocSign

Ingrid Gross Pizzo

Secretária



115.651/25-1



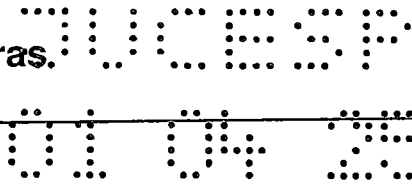
JUCESP



2

Assinado por: IQP

IP



Número do documento: 54334

Código do documento: db7e6da9-e831-4033-b9e5-03257fd56cb2

Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/db7e6da9-e831-4033-b9e5-03257fd56cb2>

Signatários

Assinado por: Ingrid G. Pizzo

Ingrid Gross Pizzo

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Ingrid Gross Pizzo

Documento Assinado em: 06/02/2025 às 17:24.

Função: Assinado como parte

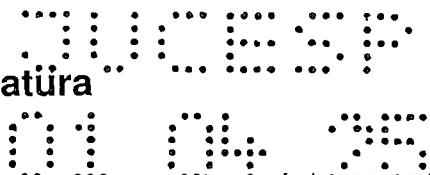
E-mail: ingrid.gross@brookfield.com

CPF: 126.803.797-48

IP do Usuário: 147.161.128.177



Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma Docsales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

db7e6da9-e831-4033-b9e5-03257fd56cb2

Hash do documento:

06f85f936f25d9ac31a98b507ab78c733c1a49275a6508f310739d919c1af7a8



Assinaturas



Ingrid Gross Pizzo
ingrid.gross@brookfield.com

Assinado em 06/02/2025 às 20:24 (UTC) com o
IP 147.161.128.177 informando o cpf
126.803.797-48.

Ingrid Gross Pizzo

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=db7e6da9-e831-4033-b9e5-03257fd56cb2>



DUCESP
01 04 25

BPG SBC II Empreendimentos e Participações S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Período de
20 de Julho de 2023 (Data de Constituição da
Companhia) a 31 de Dezembro de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e à Administração da
BPG SBC II Empreendimentos e Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BPG SBC II Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de julho de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BPG SBC II Empreendimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 20 de julho de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

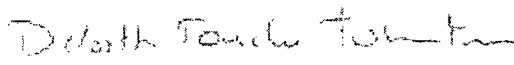
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo de Figueiredo Seixas
Contador
CRC nº 1 PR 045179/O-9

BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

| <u>ATIVOS</u> | <u>Nota explicativa</u> | <u>31/12/2023</u> | <u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | <u>Nota explicativa</u> | <u>31/12/2023</u> |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------|--|-------------------------|-------------------|
| CIRCULANTES | | | CIRCULANTES | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.194 | Dividendos a pagar | 8 | 488 |
| Contas a receber | 5 | 1.158 | Obrigações fiscais | | 372 |
| Adiantamentos a fornecedores | | 76 | Outros passivos circulantes | | 1.193 |
| Despesas antecipadas | | 23 | Total dos passivos circulantes | | 2.053 |
| Total dos ativos circulantes | | <u>2.451</u> | | | |
| NÃO CIRCULANTES | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Contas a receber | 5 | 487 | Capital social | 8 | 93.571 |
| Propriedades para investimentos | 6 | 94.252 | Reserva de lucros | 8 | 1.463 |
| Total dos ativos não circulantes | | 94.739 | Reserva legal | 8 | 103 |
| | | | Total do patrimônio líquido | | 95.137 |
| TOTAL DOS ATIVOS | | <u>97.190</u> | TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u>97.190</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

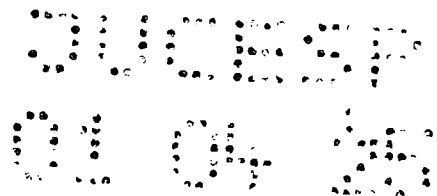
JULGAR 01 04 23

BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O PERÍODO DE
20 DE JULHO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

| | Nota explicativa | Período de 20/07/2023 a 31/12/2023 |
|---|---------------------|--|
| RECEITA LÍQUIDA | 9 | 3.001 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 10 | (581) |
| LUCRO BRUTO | | <u>2.420</u> |
| (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| Gerais e administrativas | 11 | (15) |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | <u>2.404</u> |
| RESULTADO FINANCEIRO | | |
| Despesas financeiras | 12 | (18) |
| Receitas financeiras | 12 | <u>1</u> |
| Resultado financeiro líquido | | (17) |
| LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | <u>2.387</u> |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 13 | (333) |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | | <u><u>2.054</u></u> |
| Média ponderada de ações por lote de mil ações | | <u>17.572</u> |
| LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO - R\$ | | <u><u>0,12</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O PERÍODO DE
20 DE JULHO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

| | Período de 20/07/2023 a 31/12/2023 |
|--|--|
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | 2.054 |
| Outros resultados abrangentes | - |
| TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | <u>2.054</u> |

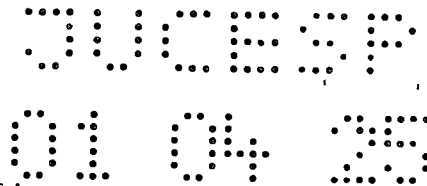
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE
20 DE JULHO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

| | Nota explicativa | Capital social | | Reservas de lucros | | Lucros/Prejuízos acumulados | Total |
|---|---------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|--------------------------------|---------------|
| | | Subscrito | A integralizar | Reserva legal | Reserva de lucros | | |
| SALDOS EM 20 DE JULHO DE 2023 | | - | - | - | - | - | - |
| Integralização de capital | | 1 | - | - | - | - | 1 |
| Aumento de capital social (parcela cindida) | | 92.288 | - | - | - | - | 92.288 |
| Aumento de capital | 8 | 10.000 | (8.159) | - | - | - | 1.841 |
| Redução de capital social | 8 | (8.718) | 8.159 | - | - | - | (559) |
| Lucro líquido do período | | - | - | - | - | 2.054 | 2.054 |
| Reserva legal | 8 | - | - | 103 | - | (103) | - |
| Dividendo mínimo obrigatório | 8 | - | - | - | - | (488) | (488) |
| Reserva de retenção de lucros | 8 | - | - | - | 1.463 | (1.463) | - |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | | <u>93.571</u> | <u>-</u> | <u>103</u> | <u>1.463</u> | <u>-</u> | <u>95.137</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

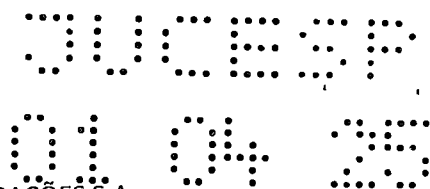


BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE
20 DE JULHO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$)

| | Período de 20/07/2023 a 31/12/2023 |
|---|--|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| Lucro líquido do período | 2.054 |
| Ajustes para reconciliar o lucro: | |
| Depreciação e amortização | 581 |
| Linearização de receita de aluguel | 34 |
| Apropriação despesa antecipada (sem efeito caixa) | 10 |
| Rendimento Caução | 17 |
| Redução (aumento) nos ativos operacionais: | |
| Contas a receber | (287) |
| Outros ativos circulantes | (76) |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | |
| Contas a pagar | - |
| Obrigações fiscais | 372 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | <u>2.706</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
| Adições (baixas) as propriedades para investimentos | (2.795) |
| Contas a receber - partes relacionadas | - |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento | <u>(2.795)</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Redução de capital social | (558) |
| Integralização de capital social | 1.841 |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | <u>1.283</u> |
| AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | <u><u>1.194</u></u> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | |
| No início do período | - |
| No fim do período | 1.194 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | <u><u>1.194</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE
20 DE JULHO DE 2023 (DATA DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA) A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BPG SBC II Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia" ou "BPG SBC II"), atual denominação social da Columba Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.401, 15º andar, Parque da Cidade - Torre Paineira, Vila Gertrudes, foi constituída em 20 de julho de 2023 e tem por objeto social (a) o investimento e participação em outras sociedades, empreendimentos e outras de associação, como sócia, acionista ou cotista; (b) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de qualquer natureza; (c) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; e (d) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios.

Em 31 de outubro de 2023, foi realizada a incorporação da parcela cindida do patrimônio da REC LOG 331 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("REC LOG 331"). Com essa operação, foi incorporada a fração correspondente ao imóvel denominado GLP SBC II, registrado sob matrícula nº 55.799 e seu contas a receber, avaliado pelo laudo de cisão, no valor contábil de R\$93.464 e passivo de R\$1.176 que respectivamente teve o mesmo valor convertido em um aumento de capital com a emissão de 92.288 ações.

A NK 266 Empreendimentos e Participações S.A. ("NK 266") detém 100% das ações da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de que continuará em operação futura. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia.

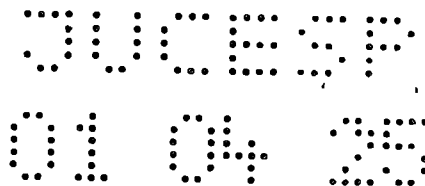
A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras.



b) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As estimativas levaram em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações financeiras. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo riscos de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

Nota explicativa nº 6 - Propriedade para investimento: mensuração do valor de justo para fins de "impairment".

Nota explicativa nº 7 - Provisões para riscos: reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: "inputs", exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

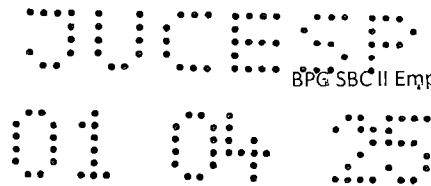
Nível 3: "inputs", para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$ e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

O montante da perda por "impairment" é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido.

As práticas contábeis materiais estão descritas a seguir.



2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.4. Contas a receber

Valores de locações de imóvel comercial a receber de clientes correspondentes aos contratos firmados junto à Companhia, apropriados conforme o regime de competência. Sua classificação é apresentada no circulante, pois o prazo de recebimento é inferior a um ano. A Companhia não possui contratos de locação com componentes variáveis.

2.4.1. Provisão para perdas de crédito esperadas

Mensalmente a Companhia analisa do contas a receber e verifica faturas em atraso para a realização da provisão de perda estimada dos aluguéis com atraso superior a 360 dias. Em atendimento ao CPC 48, ao final do exercício essa análise é revisada com base no histórico de contas a receber versus os saldos em atraso de clientes.

2.4.2. Linearização

O reconhecimento contábil da receita de locação, incluindo o aluguel sazonal e os reajustes contratuais quando aplicáveis, é baseado na linearização da receita durante o prazo do contrato independente do prazo de recebimento e de reajustes de inflação.

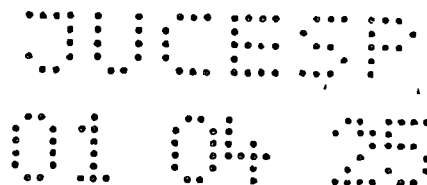
2.5. Propriedades para investimentos

Propriedade para investimento é definida como propriedade (terreno, edificações, parte de edificações, ou ambos) mantida pelo proprietário, ou pelo arrendatário segundo contrato de arrendamento financeiro, para rendimento de aluguéis ou valorização ou ambos, e não para: (a) uso na produção de bens ou serviços ou para fins administrativos; ou (b) venda no curso das atividades normais do negócio.

A Companhia é proprietária de imóvel, localizados na cidade de São Bernardo do Campo no estado de São Paulo, que será mantido para rendimento de locações e para valorização. O imóvel não será ocupado pela Companhia.

A Administração reconhece a propriedade para investimento através do método de custo menos a sua depreciação e qualquer provisão para perda acumulada. O custo representa o custo histórico de aquisição.

Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado.



2.6. Provisões para riscos

As provisões para processos de naturezas cíveis, trabalhista, previdenciária e fiscal objeto de contestação judicial são reavaliadas periodicamente, e são contabilizadas com base na melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando o risco e incerteza nas opiniões do Departamento Jurídico interno, dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

2.7. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e caso o valor contábil líquido exceda o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda.

2.8. Impostos

2.8.1. Impostos correntes

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

Conforme facultado pela legislação tributária, a SBC II optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido, o qual a base de apuração do imposto de renda e da contribuição social é calculada à razão de 32% sobre as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, 8% sobre venda de mercadoria (12% para contribuição social) e de 100% das receitas financeiras e outras receitas, sobre as quais se aplica a alíquota regular de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

2.9. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

i. Classificação dos ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

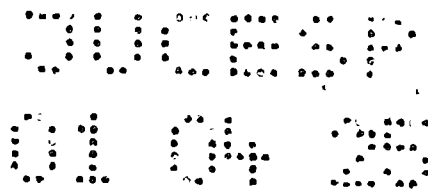
Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

ii. Baixa de ativos e passivos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos.

A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado.

A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo.



2.10. Lucro básico e diluído por ação

Conforme CPC 41 - Resultado por ação, o cálculo do resultado básico e diluído por ação consiste na razão entre o resultado líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela média ponderada de ações disponíveis durante o exercício.

Não houve afetação do resultado por ação com relação a quaisquer instrumentos financeiros assumidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2023.

3. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

3.1. Alterações recentes em pronunciamentos contábeis aplicados em vigor

CPCs/IFRSs novos e alterados em vigor no exercício corrente

No exercício corrente, a Companhia avaliou uma série de alterações aos CPCs/IFRSs emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB” que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

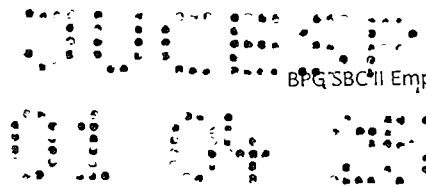
- CPC 50 Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021).
- Alterações ao CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Financeiras - Fazendo Julgamentos de Materialidade.
- Alterações ao CPC 32 Tributos sobre o Lucro - Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação.
- Alterações ao CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Reforma Tributária Internacional - Regra do Modelo do Pilar Dois.
- Alterações ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros - Definição de Estimativas Contábeis.

3.2. Novas normas contábeis que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2023

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

- Alterações ao CPC 36 (R3) e CPC 18 (R2) Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto.
- Alterações ao CPC 26 (R1) Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante.
- Alterações ao CPC 26 (R1) Passivo Não Circulante com “Covenants”.
- Alterações ao CPC 40 (R1) Acordos de Financiamento de Fornecedores.

A adoção dessas novas normas e alterações não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e exercícios comparativos.



4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

31/12/2023

| | |
|--|--------------|
| Caixa e bancos | 1 |
| Aplicações financeiras | 1.193 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | <u>1.194</u> |

5. CONTAS A RECEBER

31/12/2023

Circulante

| | |
|--|--------------|
| Contas a receber de aluguéis (i) | 287 |
| Contas a receber de aluguéis - linearização (ii) | 871 |
| | <u>1.158</u> |

Não circulante

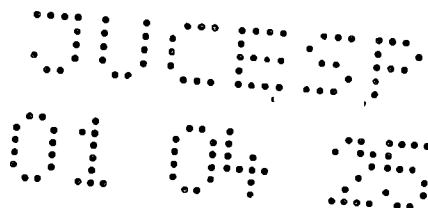
| | |
|--|------------|
| Contas a receber de aluguéis - linearização (ii) | 487 |
| | <u>487</u> |

- (i) Os contratos vigentes de arrendamentos mercantis são atualizados anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) ou IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), sendo que não existem cláusulas de recebimentos contingentes, pois as cláusulas não foram pactuadas considerando variáveis de vendas, índices futuros ou correlatos.
- (ii) Refere-se à diferença entre a vigência dos contratos de locação e os períodos de pagamentos, com o intuito da receita ser reconhecida de forma linear.

Valores de locações de imóvel comercial a receber de clientes correspondentes aos contratos firmados junto à Companhia, apropriados conforme o regime de competência. Sua classificação é apresentada no circulante e não circulante. A Companhia não possui contratos de locação com componentes variáveis.

A Companhia analisa do contas a receber e verifica faturas em atraso para a realização da provisão de perda esperada dos aluguéis com atraso superior a 360 dias. Em atendimento ao CPC 48, ao final do exercício essa análise é revisada com base no histórico de contas a receber versus os saldos em atraso de clientes.

No exercício de 2023 não foi realizada a provisão de perda esperada devido não ter ocorrido atraso superiores a 360 dias nos recebimentos de aluguel do imóvel.



6. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

| | Vida útil média em anos | <u>31/12/2023</u> |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Terrenos | | 24.437 |
| Edificações, instalações e outros | 40 | 87.232 |
| Obras de melhoria em andamento (a) | | 2.795 |
| Depreciação | | (16.600) |
| Amortização | | (3.612) |
| | | <u>94.252</u> |

(a) Refere-se ao valor remanescente das áreas comuns (infraestrutura do parque logístico) que ainda serão capitalizadas em conexão com a finalização das obras.

Movimentação das propriedades para investimentos

31 de dezembro de 2023

| <u>Descrição</u> | <u>31/12/2022</u> | <u>Adições</u> | <u>Depreciações e amortizações</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---------------------------|-------------------|----------------|--|-------------------|
| Terrenos | 24.437 | - | - | 24.437 |
| Edificações e instalações | 67.601 | 2.795 | (581) | 69.815 |
| Total | <u>92.038</u> | <u>2.795</u> | <u>(581)</u> | <u>94.252</u> |

A Companhia anualmente estima o valor justo das propriedades para investimento, em 2023 a Administração da Empresa optou por adotar o preço pago na aquisição das cotas conforme CCV assinado em 31 de outubro de 2023 como o valor justo na avaliação do imóvel, uma vez que a transação foi analisada e concluída como um "asset acquisition". O valor justo é definido como o montante que seria obtido em uma transação voluntária entre partes independentes e bem-informadas, refletindo as condições de mercado vigentes na data de mensuração. Esta abordagem está em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 46 - Valor Justo, conseqüentemente, os imóveis da SBC II foram contabilizados pelo preço efetivamente pago, representativo do valor justo na referida data.

| <u>Valor Aquisição Ações</u> | <u>Caixa/Contas a receber</u> | <u>Passivos</u> | <u>Valor justo</u> |
|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------------|
| 135.090 | 2.657 | 1.523 | 133.956 |
| <u>Valor justo</u> | | | <u>31/12/2023</u> |
| Propriedades para investimentos | | | 133.956 |

Em 22 de dezembro de 2023, foi deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária a autorização pela Companhia, da oneração dos imóveis, por meio das respectivas Alienações Fiduciárias de Imóveis e da constituição dos Contratos de Cessão Fiduciária.

7. PROVISÕES PARA RISCOS

A Companhia constitui provisões para riscos levando-se em conta apenas os processos classificados pela Administração como prováveis de perda com base na opinião de seus assessores jurídicos e provisões integrais relacionadas às obrigações legais cuja legalidade vem sendo questionada pela Companhia. Nenhuma contingência envolvendo a Companhia possui estas características, motivo pelo qual não há provisão registrada nas demonstrações financeiras.

Não existem processos com probabilidade de perda possível ou remota sendo movidas contra a Companhia.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 20 de julho de 2023, em instrumento particular de constituição de sociedade foi constituído o capital social de R\$1 (mil reais), dividido em 1 (mil) cotas.

Em 4 de outubro de 2023, em escritura pública de transformação de sociedade limitada para sociedade anônima subsidiária integral denominada Columba participações S.A., foi aprovado a emissão de 10.000 de ações ordinárias, normativas e sem valor nominal, pelo preço de subscrição total de R\$10.000.

Em 31 de outubro de 2023, em ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada um aumento de capital social da Companhia, equivalente ao valor exato da fração da Parcela Cindida e incorporada à Companhia no montante de R\$92.288 mediante a emissão de 92.288 alterando o capital social para R\$102.289 cento e dois milhões, duzentos e oitenta oito mil reais).

Em 20 de dezembro de 2023, em ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o cancelamento do aumento do capital subscrito e não integralizado da Companhia no valor de R\$8.159 com o cancelamento de 8.159 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Adicionalmente, foi deliberado a redução de capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação a seu objeto social, no montante de até R\$559 com o cancelamento do mesmo número de ações, passando o capital social da Companhia de R\$102.289 para R\$93.571.

b) Reserva legal

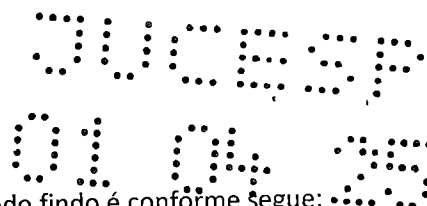
A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício e não deve exceder 20% do capital social ou 30% do capital social somado as reservas de capital. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

c) Reserva de lucros

Estabelecida no Estatuto Social pelo saldo do lucro de cada exercício não destinado à constituição de reserva legal ou pagamento de dividendo mínimo obrigatório. Somente poderá ser utilizada mediante deliberação em Assembleias para pagamento de dividendos adicionais ou compensação de prejuízos.

d) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia confere aos titulares das ações dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme os termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.



A destinação do resultado para o período findo é conforme segue:

| | <u>31/12/2023</u> |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Lucro líquido do período | 2.054 |
| Reserva legal - 5% | <u>(103)</u> |
| Base para cálculo dos dividendos | 1.951 |
| Dividendos mínimos obrigatórios - 25% | <u>(488)</u> |
| Retenção de lucros | <u><u>(1.463)</u></u> |

e) Resultado por ação

Conforme CPC 41 - Resultado por ação, o cálculo do resultado básico e diluído por ação consiste na razão entre o resultado líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela média ponderada de ações disponíveis durante o exercício.

A seguir, a demonstração do cálculo do resultado Básico e Diluído por Ação:

| | <u>2023</u> |
|--|--------------------|
| Lucro do período | 2.054 |
| Média ponderada de ações por lote de mil ações | <u>17.572</u> |
| Lucro básico e diluído por ação - R\$ | <u><u>0,12</u></u> |

9. RECEITA LÍQUIDA

As despesas gerais e administrativas da Companhia representam provisões relacionadas.

| | <u>Período de 20/07/2023 a 31/12/2023</u> |
|---------------------------|---|
| Receita total | <u>3.305</u> |
| Receita bruta de aluguel | 3.340 |
| Linearização | (35) |
| Deduções da receita total | <u>(304)</u> |
| Descontos concedidos | (190) |
| Impostos sobre locação | (114) |
| Total | <u><u>3.001</u></u> |

A receita de locação é registrada de forma linear, considerando o prazo de vigência e tais condições especiais constantes do contrato.

10. CUSTO

Período de
20/07/2023 a
31/12/2023

| | |
|-------------|--------------|
| Depreciação | (581) |
| Total | <u>(581)</u> |

11. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Período de
20/07/2023 a
31/12/2023

| | |
|--|-------------|
| Despesa com comissão | (10) |
| Despesa com advogados, auditores e consultores | (5) |
| Total | <u>(15)</u> |

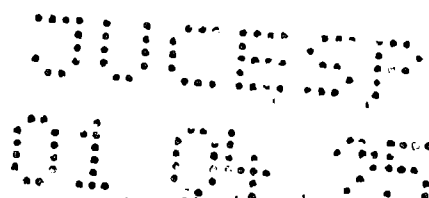
12. RESULTADO FINANCEIRO

Período de
20/07/2023 a
31/12/2023

| | |
|------------------------------------|-------------|
| Despesas bancárias | - |
| Outras despesas financeiras | (18) |
| Total | <u>(18)</u> |
| Rendimento de aplicação financeira | 1 |
| Total | <u>1</u> |
| Resultado financeiro líquido | <u>(17)</u> |

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são apurados através de "lucro presumido". Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a: (i) 32% (locação) do faturamento da Empresa acrescido de 100% das outras receitas operacionais para fins de imposto de renda; e (ii) 32% da mesma base tributável para fins de contribuição social.



O imposto de renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido tributável, acrescido do adicional de 10%. A contribuição social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável:

Base de cálculo IRPJ/CSLL - 2023

| | <u>4T/2023</u> | <u>Total</u> |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| <u>Imposto de renda apurado</u> | | |
| (=) Lucro antes das compensações | 998 | 998 |
| Alíquota IR normal | 15% | 15% |
| Alíquota IR adicional | 10% | 10% |
| (=) Imposto de renda normal (15%) | 150 | 150 |
| (=) Imposto de renda adicional | 94 | 94 |
| <u>Imposto CSLL apurado</u> | | |
| (=) Lucro antes das compensações | 998 | 998 |
| Alíquota CSLL | 9% | 9% |
| (=) Imposto CSLL normal (9%) | 90 | 90 |
| Total apurado IRPJ/CSLL | <u>333</u> | <u>333</u> |

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras com boas classificações de riscos ("rating") e em títulos de curto prazo.

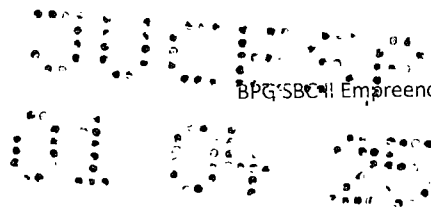
Os principais riscos financeiros são:

14.1. Risco de crédito

O risco de crédito ao qual a Companhia está sujeito se divide em dois grupos: ao crédito bancário (bancos conta movimento e aplicações financeiras) e crédito a clientes.

No que concerne ao risco de crédito bancário, existe um comitê financeiro na Companhia que determina os limites de crédito de aplicação para cada banco, mantendo aplicações somente nos bancos de com boa classificação de "rating", nacionais ou estrangeiros.

A Companhia possui três locatários em seu galpão comercial, e monitoria, permanentemente, suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes.



14.2. Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez efetuando uma administração baseada em fluxo de caixa, de forma a manter uma sólida estrutura de capital e minimizar o risco derivado de saídas de caixa imprevistas ou intempestivas. Além disso, eventuais descasamentos entre ativos e passivos são constantemente monitorados.

| <u>Categoria dos instrumentos financeiros</u> | <u>2023</u> |
|---|-------------|
| <u>Ativos financeiros</u> | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.194 |
| Contas a receber | 1.645 |
| <u>Passivos financeiros</u> | |
| Contas a pagar | - |

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20 de fevereiro de 2024, a NK 266 celebrou Ata da Assembleia Geral Extraordinária cujos acionistas deliberaram a aprovação do Protocolo de Incorporação pela Companhia da NK 266, bem como do Laudo de Avaliação, para fins de tal incorporação emitido pelo avaliador especializado Meden Consultoria Empresarial Ltda. O acervo líquido da NK 266, no montante de R\$499, foi incorporado pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação e Laudo de Avaliação. Por fim, foi aprovado a extinção da NK 266, em razão da incorporação pela Companhia, a qual a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Em 19 de março de 2024, 28 de março de 2024, 5 de abril de 2024 e em 18 de abril de 2024 foram celebrados os Instrumentos de adiantamento para futuro de capital nos valores respectivos de R\$250, R\$100, R\$100 e R\$400.

Em 27 de março de 2024, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado sobre a homologação da redução do capital social da Companhia para R\$ 93.571 dividido em 93.571.183 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação a seu objeto social, nos termos do caput do artigo 173 da Lei no 6.404/76, e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

16. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para a divulgação pela Diretoria da Companhia em 3 de setembro de 2024.



| | | | |
|--------------------|---|---------------------|--|
| CNPJ | Razão Social | Data de Publicação | Hash de Publicação |
| 51.663.604/0001-59 | BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA | 06/09/2024 10:15:37 | 09E8BDBF1F43393A160AF928FAFFA97FBE6B2524 |

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

| | | | |
|----------------|-------------|-------------|---------------------|
| Data de Início | Data de Fim | Consolidada | Origem |
| 01/01/2023 | 31/12/2023 | Não | Participante-Upload |

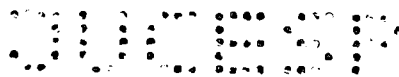
Título
Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente 2023

Descrição

Anexos

| Tipo de Anexo | Título | Descrição |
|---------------|--------|-----------|
|---------------|--------|-----------|

Publicante



| Nome | CPF/CNPJ | Data Publicação | Perfil | Tipo de Acesso |
|---|---------------|---------------------|--------------|---------------------|
| BPG SBC II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. | 1663604000159 | 06/09/2024 10:15:37 | Participante | Certificado Digital |